

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Processo: 1009742-38.2022.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 17.604.447,47 Polo ativo: FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ: 09.245.965/0001-1; FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.442.192/0001-38; JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 21.850.633/0001-69; JUELCI FERRARI - CNPJ: 26.557.335/0001-07. FINALIDADE: INTIMAR OS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial ID 93609010, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUIDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 93018994 do processo nº 1009742-38.2022.8.11.0015, junto ao PJE, devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30

(trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO: (ID. Decisão ID 87690524): (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos

principais da recuperação judicial, na forma de incidente. (...) RELAÇÃO DE CREDORES: - ID 93609010 - TRABALHISTA - ALDAIR BORGES 4.532,92; ANA CARLA PRADO DE OLIVEIRA 3.950,33; ANTONIO MARTINES PORTILHO 4.828,54; CRISTIANE DE CRUZ BATISTA 2.759,17; EDERSON DE JESUS TESSARO 3.941,67; EDSON MARCELINO JUNIOR 2.956,25; ELIZANDRO LUIZ FERRARI 2.388,65; GEREMIAS MUZEL

GONÇALVES R\$ 3.350,42; GESSICA PINEDA DE OLIVEIRA R\$ 4.532,92; ILISETE MARIA KERBER R\$ 3.468,67; JACKSON JOSE VIEIRA R\$ 3.547,50; JOAO BATISTA DA CUNHA JUNIOR R\$ 3.941,67; JOSE EVANILDO DE OLIVEIRA R\$ 3.941,67; KAROLINE BEZARRA DE LARA R\$ 3.153,33; KAROLINY DA SILVA MARTINS R\$ 3.547,50; LARISSA FERRARI R\$ 3.547,50; LEIDEIANA CRISTINA DA CRUZ SOUZA R\$ 2.388,65; LUCAS EDUARDO ANGOLA GONÇALVES R\$ 3.744,58; LUCIANA DE LARA BARBOSA R\$ 2.388,65; MACIEL BATISTA SOARES R\$ 2.956,25; MACIEL DA COSTA PEREIRA R\$ 2.956,25; MARINO BARBOSA PEREIRA R\$ 3.153,33; MIGUEL DOMINGUES MELGAR R\$ 3.153,33; NICOLE MESSIAS DA ROSA R\$ 2.388,65; NILZA TEREZINHA FERRARI R\$ 2.388,65; ODAIR MAICON MARCELINO DOS REIS R\$ 2.562,08; OSMARINA DE LIMA R\$ 2.562,08; RENAN ANDRESON PELLENS R\$ 2.562,08; ROBSON DE SOUZA RODRIGUES R\$ 3.744,58; ROGERIO SILVA CHAVES R\$ 3.547,50; ROSIMEIRE ALVES DA SILVA PINADA R\$ 2.388,65; SUZAN GABRIELE VIEIRA R\$ 4.532,92; TALYA MARTA GUALBERTO DE OLIVEIRA R\$ 2.956,25; TATIANE DIAS DE

OLIVEIRA R\$ 3.547,50; THIAGO PEREIRA LEITE R\$ 2.956,25; VALDEIR APARECIDO DOS SANTOS R\$ 2.121,42; VILIAN DOS SANTOS SILVA R\$ 3.153,33; VITOR GABRIEL DOS SANTOS SILVA R\$ 2.562,08; GARANTIA REAL - BANCO DA AMAZONIA S/A R\$ 4.993.383,81; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 1.075.265,76; MILENA DE BARROS SILVA R\$ 1.558.990,60 - QUIROGRAFÁRIO - A O GOTARDO & CIA LTDA R\$ 720,00; A. J. RORATO & CIA LTDA R\$ 13.121,88; AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI R\$ 791,60; AGAPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 1.227,45; AKZO NOBEL LTDA R\$ 16.819,22; ALIANCA METALURGICA S.A. R\$ 43.251,33; ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA R\$ 2.984,36; ARCELORMITTAL BRASIL S.A. R\$ 370.932,17; ASSA ABLOY BRASIL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA R\$ 3.784,51; ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 67.918,75; AVAR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI R\$ 7.000,00; BANCO DA AMAZONIA S/A R\$ 592.487,20; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 1.638.999,03; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 356.717,62; BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA R\$ 5.611,20; BRITANIA ELETRODOMESTICOS S.A. R\$ 12.421,41; BRITANIA ELETRODOMESTICOS S.A. R\$ 4.800,88; CAL ITABRANCA IND. E COM. DE CAL ITABRANCA LTDA R\$ 12.117,10; CALÇADOS KANERON LTDA R\$ 837,20; CARVALIMA TRANSPORTES LTDA R\$ 62,02; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 102.292,55; CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA R\$ 370.516,70; CERAMICA ALMEIDA LTDA R\$ 15.115,24; CERAMICA FORMIGRES LTDA R\$ 30.093,20; CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA R\$

2.784,00; CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER R\$ 6.292,54; CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA R\$ 438,81; CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A R\$ 17.933,42; COLISEU PRESENTES LTDA R\$ 3.064,12; CONFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 108.307,32; CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 7.770,80; DMM LOPES & FILHOS LTDA R\$

57.695,14; DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA R\$ 68.508,04; DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 5.380,53; DURATEX S.A. R\$ 7.549,27; EMBRAMACO EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A R\$ 149.062,09; EUCATEX

DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA R\$ 93.806,55; EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA R\$ 4.265,24; FARIA TORREFAÇAO E MOAGEM DE CAFE LTDA R\$ 1.400,00; FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA R\$ 11.748,13; FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 190.539,06; FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A R\$ 8.157,27; GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 2.366,13; GERDAU ACOS LONGOS S/A R\$ 118.615,93; GIFTLOG LOGISTICA E ARMAZENAGEM EM GERAL LTDA R\$ 211,42; HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA R\$ 33.959,54; I.F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA R\$ 86.608,49; IBERICA CONDUTORES ELETRICOS LTDA R\$ 29.291,28; ICASA INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE S/A R\$ 30.250,30; IMAB IND METALURGICA LTDA R\$ 7.671,36; INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA R\$ 5.785,21; INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES CUIABA LTDA R\$ 2.095,90; ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 236.244,58; JAPI SA INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 4.500,93; JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA R\$ 52.408,43; KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A R\$ 26.393,27; KRONA TUBOS E CONEXOES LTDA R\$ 101.615,37; LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA R\$ 1.664,10; LIBERTY SEGUROS S/A R\$ 3.101,99; LORENZETTI S/A INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS R\$ 196.754,37; LPS COMPANY LTDA R\$ 25.385,98; MAJE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 9.357,10; MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA R\$ 166.724,16; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A R\$ 3.095,72; MAXI RUBBER INDUSTRIAIS QUIMICAS LTDA R\$ 2.488,18; MECAL PORTAS E JANELAS DE ACO LTDA R\$ 4.419,97; MEGATEC COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 1.197,00; MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA R\$ 20.395,68; METALURGICA METALBRAS LTDA R\$ 1.000,00; METALURGICA MOR S/A R\$ 15.758,13; MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA R\$ 93.739,13; MOR DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 951,00; NAMBEI INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA R\$ 32.461,29; NOVAPORCELANATO INDUSTRIA E COMERCIO DE PORCELANATO LTDA R\$ 1.539,94; O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 60.818,92; ONIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE LOUCAS SANITARIAS LTDA R\$ 6.687,58; PARAMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 950,86; PERIN PLASTICOS LTDA R\$ 19.819,44; PERLEX PRODUTOS PLASTICOS LTDA R\$ 1.309,38; PINCEIS ATLAS S/A R\$ 41.724,04; PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 736,00; PLASTIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.009,66; PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA LTDA R\$ 42.407,00; POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA R\$ 231.440,00; PPG INDUSTRIA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA R\$ 29.017,06; PROL INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 4.095,33; ROBERT BOSCH LIMITADA R\$ 15.234,06; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. R\$ 12.264,71; SAINT-GOBAIN DO BRASIL - WEBER R\$ 173.491,97; SAINT-GOBAIN DO BRASIL - BRASILIT R\$ 46.788,65; SCHLINDWEIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 11.973,60; SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA R\$ 538,00; SOLVENTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 4.923,30; SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRELI R\$ 3.432,74; STECK DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.698,67; STOKY - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUcoes R\$ 1.574,63; TRAMONTINA PLANALTO S/A R\$ 93.493,23; TRR CARDOSO DIESEL LTDA R\$ 258.080,00; ULLIAN ESQUADRIAS METALICAS LTDA R\$ 91.464,58; UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO R\$ 3.694,39; BANCO OURINVEST S/A (CREDOR SUBSTITUTO DO VOTORANTIM) R\$ 149.104,80 - ME / EPP - CERAMICA SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 277.950,00; D P DA SILVA GRAFICA LTDA - ME R\$ 232.530,00; DISTRIBUIDOR DE AUTO PECAS RODAR LTDA - EPP R\$ 627,00 ; PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP R\$ 2.000.000,00; SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA - EPP R\$ 3.687,31; CP DA SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME R\$ 1.823.482,23; ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - EPP R\$ 6.474,00; ALEX DE OLIVEIRA LEME - EPP R\$ 13.848,00; BBF INFORMATICA LTDA - ME R\$ 79,90; MARMOTEC INDUSTRIA ECOMERCIO DE MARMORE SINTETICOS EIRELI - ME R\$ 6.977,28; C. L. CARVALHO DOS SANTOS EIRELI - EPP R\$ 1.015,22; CALIANI PNEUS LTDA R\$ 5.400,00; CR TRADING

COMERCIAL LTDA-EPP R\$ 229,52; DEBORA MAILA SCHERENNER DA SILVA - ME R\$ 2.617,50; DELTA PACK SELADORAS EIRELI-EPP R\$ 685,69; DIAMANTE TANQUES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP R\$ 700,00; EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA-EPP R\$ 1.322,28; FERRAMENTAS MINASUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME R\$ 2.108,84; FUNDICAO LASSAL LTDA - ME R\$ 1.079,75; GTC

COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA-ME R\$ 707,60; IPE TANGARA COMERCIO DE CARVAO EIRELI-ME R\$ 847,00; JOVITAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI-ME R\$ 873,96; L J DE FREITAS-EPP R\$ 892,00; MAAF INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA-EPP R\$ 4.080,00; MARCELO ALVES CARVALHO EIRELI-ME R\$ 255,90; MOSCKA SOLUCOES EM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME R\$ 8.238,60; MOTO PECAS BOURSCHIED LTDA-EPP R\$ 570,67; NOVO HORIZONTE ALUMINIOS LTDA-EPP R\$ 1.077,04; P V COMERCIAL RIO PRETO EIRELI-ME R\$ 348,54; PICCOLI TRANSPORTES LTDA-EPP R\$ 258,69; PRATICO SUPORTES INDUSTRIA LTDA-EPP R\$ 777,49; ROSSIMA MADEIRAS LTDA-EPP R\$ 5.102,67; SEDAVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP R\$ 5.875,25; SIGA BEM POSTO DE MOLAS E AUTOPECAS LTDA - EPP R\$ 680,99; SJC - SISTEMA JUINENSE DE COMUNICACAO LTDA - ME R\$ 6.750,00; V R INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELIME R\$ 7.004,12 - TOTAL R\$ 19.218.048,42 - CRÉDITOS EXTRACONCURSAL - BANCO DO BRASIL S/A R\$ 602.873,23; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 602.432,40; SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRELI R\$ 986,44; PPG INDUSTRIA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA R\$ 129.653,21; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. R\$ 364.965,52; BANCO DA AMAZONIA S/A R\$ 140.761,39; SICREDI UNIVALES MT/RO R\$ 2.731.811,68 - TOTAL R\$ 4.573.483,87. ADVERTÊNCIAS: "Art. 8o No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida

no art. 7o, § 2o, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado". Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30

(trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05).  
Advertências: 1) O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial Ronimárcio Naves, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.368, sala 1202, Edifício Top Tower, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78050-0000, telefone: (65) 3025-5058 e (65) 98112-4184, email: roni@rnaves.adv.br, franqueando-se, por intermédio do aludido Administrador Judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. A Administradora Judicial informa ainda que criou

um e-mail específico para este processo, para receber as habilitações e impugnações: [rj.grupoferrari@rnaves.adv.br](mailto:rj.grupoferrari@rnaves.adv.br) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, GENI RAUBER PIRES, Técnica Judiciária, digitei. Sinop/MT, 29 de agosto de 2022. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestora Judiciária. Assinado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50ff2745

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)